



**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2016**

	<b>5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL.</b>
--	---

A **SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Logradouro nº 43120, Ipitanga, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado por Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27 de fevereiro de 2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.434.441/000-31. Com sede na Rua José Anacleto Barbosa, nº20, centro, CEP: 45.365-000. Neste ato representado pela Prefeita, Mariane Isabel Moreira Fagundes, portadora do CPF/MF nº 546.479.595-20 e do documento de Identidade civil de nº. 02.307.487 -20, emitido pela SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Cenas nº97, Centro, Lagedo do Tabocal/Ba., CEP: 45.365-000 doravante denominado **Município** tendo em vista o que consta no **Processo n.º 069.1479.2020.0000010-68** resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao convênio nº. **30/2016**, no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto deste aditamento, a prorrogação por **150 (cento e cinquenta) dias**, do prazo de vigência do **Convênio nº 30/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e dos Termos Aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas, de de 2020

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB

**MARIANE ISABEL MOREIRA FAGUNDES**

Prefeita do MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

(nome legível e CPF)

2. \_\_\_\_\_

(nome legível e CPF)

Rua Paulo Moreira de Souza, S/Nº, Ipitanga, CEP. 42.706-050 - Lauro de Freitas-Bahia

Tel: (71) 3103-0900 – [www.sudesb.ba.gov.br](http://www.sudesb.ba.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador do Estado**, em 23/01/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 23/01/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Isabel Moreira Fagundes, Representante Legal da Empresa**, em 26/01/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00015203121** e o código CRC **FE36F45A**.